



PORTARIA Nº 020/2018 - GAB/CMSJP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe é conferida pela
Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a senhora **Anny Maria do Nascimento Alves, Tesoureira** da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 26/02/2017, para tratar de assuntos junto aos Escritórios de Assessoria Contábil e do Portal desta Câmara Municipal.

END:Rua São Bernardo Nº 270-Cidade Velha-São João de Pirabas/Pa.

RG: 5528489 – SSP/PA CPF 006.643.792-06

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

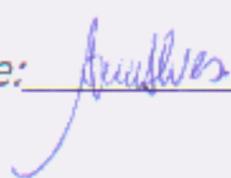
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 23 de fevereiro de 2018.



CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Ciente:  _____